

Folha Informativa SRADR 2022-12-06

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
Resolução do Conse- lho do Governo n.º 191/2022	2021.12.06	Presidência do Governo	Autoriza o Governo Regional, através da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, a conceder apoios financeiros a entidades públicas, privadas e a entidades sem fins lucrativos, destinados à promoção e criação de condições que permitam incentivar e sustentar uma envolvente económica e social favorável ao desenvolvimento de novos fatores competitivos, da promoção da qualidade e inovação como fatores de modernização, e aumento da compe-
			titividade das empresas.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
Decisão de Execução (UE) 2022/2378	2022.12.06	Comissão Europeia	Relativa à prorrogação da ação empreendida pelo Órgão Executivo para a Saúde e a Segurança do Reino Unido para autorizar a disponibilização no mercado e a utilização do produto biocida Biobor JF em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho.
Resolução do Parla- mento Europeu	2022.12.06	Parlamento Europeu	Sobre um plano de ação da UE para a agricultura biológica.
Resolução Legislativa do Parlamento Euro- peu	2022.12.06	Parlamento Europeu	Sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece regras transitórias relativas ao acondicionamento e à rotulagem dos medicamentos veterinários autorizados em conformidade com a Diretiva 2001/82/CE e o Regulamento (CE) n.º 726/2004.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias



Governo dos Açores assinala Dia Mundial do Solo com presença em novo investimento da associação Terra Verde A Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural celebrou ontem o Dia Mundial do Solo com a inauguração da linha de processamento para batata da Terra Verde – Associação de Produtores Agrícolas dos Açores, no Monte Escuro, ilha de São Miguel.



Folha Informativa SRADR 2022-12-06

O Secretário Regional da tutela, António Ventura, considerou que se trata de um investimento apoiado por todos os contribuintes e que permite realizar várias vontades, nomeadamente a de diversificação alimentar, na Ilha de São Miguel, criando capacidade de produção, transformação e comercialização.

"Consumir produtos produzidos na região permite que os Açores sejam menos dependentes do exterior, no futuro, em termos alimentares", declarou na ocasião o governante.

Em Dia Mundial do Solo, o Secretário Regional acrescentou que 95% dos alimentos têm origem no solo, um recurso de redenção de carbono, e ao utilizá-lo de forma sustentável a região pode ainda produzir mais alimentos.

"Este é um recurso antigo e conservado pelos agricultores os Açores, e são estes que o mantêm o solo ativo, vivo e o tornem num elemento de confiança e credibilidade a quem consome alimentos e a quem produz alimentos", prosseguiu António Ventura.

"Temos os melhores solos do mundo, variando de ilha para ilha conforme a orografia, conforme o PH, conforme as condições edafoclimáticas, mas temos condições mesmo boas para produzir quase todo o tipo de alimentos", disse ainda.

Na ocasião, o Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural relembrou os programas de ajuda à agricultura, a par dos apoios do PRR, também para a sustentabilidade dos solos.

"A mão de obra é de facto é um problema", admitiu António Ventura, mas apesar disso, e para o setor da horticultura, há vários apoios disponíveis e em fase final de aprovação por Bruxelas para avançarem.

O Secretário Regional deixou o repto que, também no âmbito do PRR estão abertos, desde há uma semana, os apoios às pequenas, médias e grandes empresas e também às microempresas, no valor de 50% para as grandes empresas e 75% para as pequenas médias e grandes empresas "naquilo que é uma oportunidade para as cooperativas se poderem candidatar no âmbito da transição verde, naquilo que é transição digital e naquilo que é inovação".

O Dia Mundial do Solo é celebrado anualmente no dia 5 de dezembro e foi implementado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2013 com o intuito de alertar para a importância de existirem solos saudáveis que devem ser geridos de forma

Fonte - Governo dos Açores assinala Dia Mundial do Solo com presença em novo investimento da associação Terra Verde -Comunicação - Portal (azores.gov.pt)



República Portuguesa

Notícias



Dia Mundial do Solo 2022

Celebrado anualmente a 5 de dezembro, tem como objetivo sensibilizar para a importância de um solo saudável e promover a gestão sustentável dos recursos do mesmo.

O dia foi proclamado na Resolução 68/232, adotada na Assembleia Geral das Nações Unidas a 20 de dezembro de 2013.

A campanha deste ano tem o mote: "Soils, where food begins" e visa aumentar a sensibilização para a importância de manter ecossistemas saudáveis e o bem-estar humano, abordando os crescentes desafios na gestão do solo, aumentando a consciência e encorajando as sociedades a melhorar a intervenção neste recurso.

Saiba mais

Iniciativas: Global Food Forum 2022 | The Global Status of Black Soils | Save Soil - Dia Mundial do Solo

Fonte - Dia Mundial do Solo 2022 | Notícias (gpp.pt)



Folha Informativa SRADR 2022-12-06



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes PROJETOS DE ATO:

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 6 DE DEZEMBRO

Título: Bebidas espirituosas: Métodos de análise de referência da UE para o álcool etílico de origem agrícola Sumário: Este ato visa alargar os métodos de referência da UE para a análise de bebidas espirituosas à análise de álcool etílico de origem agrícola, na sequência da alteração da sua definição e requisitos no regulamento sobre bebidas espirituosas. Ao mesmo tempo, visa revogar a legislação relevante em vigor, que se tornou obsoleta.

Período para comentários: 8 de novembro de 2022 até 6 de dezembro de 2022

Link: Spirit drinks: EU reference methods of analysis for ethyl alcohol of agricultural origin (europa.eu)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 6 DE DEZEMBRO

Título: Bem-estar animal — controlo de veículos de transporte de animais (regras atualizadas) Sumário: Esta iniciativa estabelece requisitos específicos para que os países da UE efetuem controlos oficiais a fim de assegurar que os veículos de transporte de animais cumprem as regras em matéria de bem-estar animal.

Período para comentários: 8 de novembro de 2022 até 6 de dezembro de 2022

Link: Bem-estar animal — controlo de veículos de transporte de animais (regras atualizadas) (europa.eu)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 6 DE DEZEMBRO

Título: Bem-estar dos animais - Disposições práticas para o registo dos controlos do bem-estar dos animais nos navios de transporte de gado

Sumário: Este regulamento estabelece disposições práticas para o registo dos controlos oficiais de navios de transporte de gado efetuados pelos Estados-Membros para avaliar o cumprimento das regras de bem-estar dos animais, utilizando uma base de dados partilhada existente.

Período para comentários: 8 de novembro de 2022 até 6 de dezembro de 2022

Link: Bem-estar dos animais - Disposições práticas para o registo dos controlos do bem-estar dos animais nos navios de transporte de gado (europa.eu)



Outras Notícias da Comissão Europeia

Pacto Ecológico Europeu: UE acorda lei para combater a desflorestação global e a degradação florestal impulsionada pela produção e consumo da UE

A Comissão congratula-se com o acordo político provisório que acaba de ser alcançado entre o Parlamento Europeu e o Conselho sobre um regulamento da UE relativo a cadeias de abastecimento sem desflorestação. Uma vez adotada e aplicada, a nova lei garantirá que um conjunto de bens essenciais colocados no mercado da UE deixará de contribuir para a desflorestação e degradação das florestas na UE e no resto do mundo. Uma vez que a UE é uma importante economia e consumidor destes bens, esta medida ajudará a travar uma parte significativa da desflorestação e degradação florestal a nível mundial, reduzindo, por sua vez, as emissões de gases com efeito de estufa e a perda de biodiversidade. Este importante acordo surge imediatamente antes do início da Conferência sobre Biodiversidade (COP15), que se destina a definir objetivos de proteção da natureza para as décadas vindouras.



Folha Informativa SRADR

2022-12-06



Outras Notícias da Comissão Europeia

Quando as novas regras entrarem em vigor, todas as empresas relevantes terão de proceder a uma auditoria rigorosa se colocarem no mercado da UE, ou exportarem a partir dele: óleo de palma, gado, soja, café, cacau, madeira e borracha, bem como produtos derivados (tais como carne de vaca, mobiliário, ou chocolate). Estes produtos foram escolhidos com base numa avaliação de impacto exaustiva identificando-os como o principal motor da desflorestação devido à expansão agrícola. O acordo político surge apenas 12 meses após a proposta da Comissão de 2021. A versão final baseia-se nas características principais propostas pela Comissão, nomeadamente: combater a desflorestação, independentemente de ser legal ou ilegal; requisitos rigorosos de rastreabilidade que ligam as mercadorias às terras agrícolas onde foram produzidas; e um sistema de avaliação comparativa dos países.

√ Novas regras de em matéria de diligência para as empresas

O novo regulamento estabelece fortes regras em matérias de diligência obrigatórias para empresas que queiram colocar produtos relevantes no mercado da UE ou exportá-los. Os operadores e comerciantes terão de provar que os produtos são isentos de desflorestação (produzidos em terras que não foram sujeitas a desflorestação após 31 de dezembro de 2020) e legais (em conformidade com todas as leis relevantes aplicáveis em vigor no país de produção).

As empresas também terão de recolher informações geográficas precisas sobre as terras agrícolas onde as mercadorias que adquirem foram cultivadas, para que estas mercadorias possam ser verificadas quanto à sua conformidade. Os Estados-Membros devem certificar-se de que o não cumprimento das regras conduz a sanções eficazes e dissuasivas.

A lista das mercadorias abrangidas será regularmente revista e atualizada, tendo em conta novos dados, tais como a alteração dos padrões de desflorestação.

A Comissão irá gerir um sistema de avaliação comparativa que irá avaliar os países ou partes dos mesmos e o seu nível de risco de desflorestação e degradação florestal - um risco elevado, padrão ou baixo - tendo também em consideração a expansão agrícola para a produção dos sete produtos de base e produtos derivados. As obrigações das empresas dependerão do nível de risco. Isto também ajudará a orientar o trabalho da UE em conjunto com os países parceiros para travar a desflorestação, prestando ao mesmo tempo especial atenção à situação das comunidades locais e dos povos indígenas.

A nível internacional, a UE intensificará o seu compromisso, tanto bilateralmente com os países produtores e consumidores como em fóruns multilaterais relevantes, para assegurar que a nova lei seja efetivamente aplicada e para ajudar os países produtores sempre que necessário. As novas regras não só reduzirão as emissões de gases com efeito de estufa e a perda de biodiversidade, como também ajudarão a garantir a subsistência de milhões de pessoas, incluindo povos indígenas e comunidades locais em todo o mundo, que dependem fortemente dos ecossistemas florestais.

✓ Próximos passos

O Parlamento Europeu e o Conselho terão agora de adotar formalmente o novo regulamento antes de este poder entrar em vigor. Quando o Regulamento estiver em vigor, os operadores e comerciantes terão 18 meses para implementar as novas regras. As micro e pequenas empresas beneficiarão de um período de adaptação mais longo, bem como de outras disposições específicas.

✓ Contexto

A desflorestação e a degradação florestal são importantes motores das alterações climáticas e da perda de biodiversidade - os dois principais desafios ambientais do nosso tempo. A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) estima que 420 milhões de hectares de floresta - uma área maior do que a União Europeia - foram perdidos devido à desflorestação entre 1990 e 2020. Em termos de perda de área líquida (a diferença entre a área de floresta desmatada e a nova superfície de florestas plantadas ou regeneradas), a FAO estima que o mundo perdeu cerca de 178 milhões de hectares de cobertura florestal no mesmo período de tempo, que é uma área com o triplo do tamanho da França.

O Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (IPCC) <u>estima</u> que 23% do total das emissões antropogénicas de gases com efeito de estufa (2007-2016) provêm da agricultura, silvicultura e outras utilizações do solo. Cerca de 11% das emissões totais são provenientes da silvicultura e de outras utilizações do solo, na sua maioria desflorestação, enquanto os restantes 12% são emissões diretas da produção agrícola, como a pecuária e os fertilizantes.



Folha Informativa SRADR 2022-12-06



Outras Notícias da Comissão Europeia

Para mais informações

Proposta de um novo regulamento para travar a desflorestação e a degradação florestal impulsionada pela UE Página Web sobre Desflorestação

Perguntas e respostas sobre a proposta da Comissão sobre Novas regras para produtos sem desflorestação

Fonte - Law to fight global deforestation and forest degradation (europa.eu)



Notícias do Parlamento Europeu



- Uma área maior que a UE foi perdida pela desflorestação entre 1990 e 2020, com o consumo da UE a causar cerca de 10% das perdas
- Bovinos, cacau, café, óleo de palma, soja, madeira, borracha, carvão e produtos de papel impresso são abrangidos pelas novas regras
- Os direitos humanos e os direitos dos povos indígenas acrescentados como requisitos adicionais
- Para combater as alterações climáticas e a perda de biodiversidade, a nova lei obriga as empresas a garantir que uma série de produtos vendidos na UE não sejam provenientes de terras desmatadas em qualquer parte do mundo.

Na terça-feira de manhã, os eurodeputados chegaram a um acordo preliminar com os governos da UE sobre uma nova lei <u>sobre produtos sem desflorestação</u> que tornará obrigatória para as empresas a verificação e emissão da chamada "diligência " declaração de que os bens colocados no mercado da UE não conduziram à desflorestação e degradação florestal em qualquer parte do mundo após 31 de dezembro de 2020. De acordo com o texto acordado, embora nenhum país ou mercadoria como tal seja proibido, as empresas não serão autorizadas a vender os seus produtos na UE sem este tipo de declaração. Tal como solicitado pelos eurodeputados, as empresas também terão de verificar o cumprimento da legislação relevante do país de produção, incluindo em matéria de direitos humanos, e que os direitos dos povos indígenas em causa foram respeitados. A nova lei garantiria aos consumidores europeus que os produtos que compram não contribuem para a destruição e degradação das florestas, incluindo das florestas primárias insubstituíveis, e reduziria assim a contribuição da UE para as alterações climáticas e a perda de biodiversidade a nível mundial.

Âmbito de aplicação

Os produtos abrangidos pela nova legislação são: gado, cacau, café, óleo de palma, soja e madeira, incluindo produtos que contenham, tenham sido alimentados com ou tenham sido fabricados utilizando estas mercadorias (tais como couro, chocolate e mobiliário), como na proposta original da Comissão. Durante as conversações, os deputados europeus acrescentaram com sucesso borracha, carvão vegetal, produtos de papel impresso e uma série de derivados do óleo de palma. O Parlamento também garantiu uma definição mais ampla de degradação florestal que inclui a conversão de florestas primárias ou a regeneração natural de florestas em florestas plantadas ou em outras terras arborizadas e a conversão de florestas primárias em florestas plantadas.

A Comissão avaliará, o mais tardar um ano após a entrada em vigor, se deve alargar o âmbito de aplicação a outros terrenos arborizados. O mais tardar dois anos após a entrada em vigor, a Comissão avaliará igualmente o alargamento do âmbito de aplicação a outros ecossistemas, incluindo os terrenos com elevado teor de carbono e com um elevado valor de biodiversidade, bem como a outros produtos. Ao mesmo tempo, a Comissão avaliará também a necessidade de obrigar as instituições financeiras da UE a só prestarem serviços financeiros aos seus clientes se avaliarem que existe apenas um risco negligenciável de que estes serviços não conduzam à desflorestação.



Folha Informativa SRADR 2022-12-06



Notícias do Parlamento Europeu

Controlos baseados no risco

As autoridades competentes da UE terão acesso à informação relevante fornecida pelas empresas, tais como coordenadas de geolocalização, e efetuarão verificações. Podem, por exemplo, utilizar ferramentas de monitorização por satélite e análise de DNA para verificar a proveniência dos produtos.

A Comissão classificará os países, ou parte deles, em baixo, normal ou alto risco no prazo de 18 meses após a entrada em vigor deste regulamento e a proporção de controlos dos operadores será realizada de acordo com o nível de risco do país: 9% para alto risco, 3% para risco normal e 1% para baixo risco. Para os países de alto risco, os estados membros teriam também de verificar 9% dos volumes totais.

As sanções por incumprimento serão proporcionais e dissuasivas e o montante máximo de uma multa é fixado em pelo menos 4% do volume de negócios anual total na UE do operador ou comerciante não-conforme.

Citação

Após o acordo, o relator Christophe Hansen (EPP, LU) disse: "Não foi fácil, mas entregámos um resultado forte e ambicioso antes da conferência sobre biodiversidade COP15 em Montreal. Esta nova e importante ferramenta protegerá as florestas a nível mundial e cobrirá mais mercadorias e produtos como a borracha, papel impresso e carvão vegetal". Além disso, garantimos que os direitos dos povos indígenas, nossos primeiros aliados na luta contra a desflorestação, são efetivamente protegidos. Assegurámos também uma forte definição de degradação florestal que cobrirá uma extensa área de floresta. Espero que este regulamento inovador dê um impulso à proteção das florestas em todo o mundo e inspire outros países na COP15".

Próximos passos

O Parlamento e o Conselho terão de aprovar formalmente o acordo. A nova lei entrará em vigor 20 dias após a sua publicação no Jornal Oficial da UE, mas alguns artigos serão aplicáveis 18 meses mais tarde.

Contexto

A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) estima que 420 milhões de hectares de floresta uma área maior do que a UE - foram perdidos devido à desflorestação entre 1990 e 2020. O consumo da UE representa cerca de 10% da desflorestação mundial. O óleo de palma e a soja são responsáveis por mais de dois terços disto.

Em outubro de 2020, o Parlamento fez uso da sua prerrogativa no Tratado para pedir à Comissão que apresentasse legislação para travar a desflorestação mundial impulsionada pela UE.

Fonte - Deal on new law to ensure products causing deforestation are not sold in the EU | Atualidade | Parlamento Europeu (europa.eu)



Notícias do Conselho



Conselho (Agricultura e Pescas), 11-12 de dezembro de 2022

DESTAQUES DA ORDEM DO DIA

Pescas

√ Possibilidades de pesca para 2023

Tal como acontece todos os anos em dezembro, os ministros da Agricultura e das Pescas reunir-se-ão para chegar a um acordo político sobre os direitos de pesca para 2023 nas águas da UE e fora da UE, no Atlântico, no mar do Norte, no Mediterrâneo e no mar Negro, bem como para determinadas unidades populacionais de peixes de profundidade. A decisão do Conselho



Folha Informativa SRADR 2022-12-06



Notícias do Conselho

basear-se-á numa proposta elaborada pela Comissão Europeia, tendo em conta os melhores pareceres científicos disponíveis, os objetivos da política comum das pescas (PCP) e o rendimento máximo sustentável (RMS) fixado para cada espécie.

Gestão das populações de peixes da UE (informações gerais)

Agricultura

Situação do mercado

Os ministros debaterão a atual situação do mercado nos Estados-Membros, especialmente à luz da guerra em curso da Rússia contra a Ucrânia. Os ministros deverão salientar os elevados preços dos fatores de produção, bem como a crise da energia e dos fertilizantes e a pressão que a crise exerce sobre os agricultores e os consumidores.

- Segurança alimentar e comportabilidade dos preços dos alimentos (informações gerais)
- Como está a UE a reagir ao impacto que a invasão da Ucrânia pela Rússia está a ter nos mercados? Resposta da UE (informações gerais)

Planos estratégicos da PAC

Os ministros trocarão opiniões sobre os planos estratégicos incluídos na política agrícola comum (PAC) no contexto da atual situação na Ucrânia e dos novos desafios daí decorrentes tanto para o setor da agricultura como para o setor das pescas.

o Política agrícola comum (informações gerais)

Bem-estar dos animais

A Comissão informará os ministros sobre a avaliação da legislação da UE em matéria de bem-estar dos animais, antes da apresentação da proposta da Comissão em 2023. Os ministros deverão trocar pontos de vista sobre a necessidade de rever a legislação em vigor o mais rapidamente possível, a fim de alcançar um nível ótimo de bem-estar dos animais na UE.

Diversos

✓ Indicações geográficas

A Presidência informará os ministros sobre o ponto da situação do regulamento relativo às indicações geográficas e aos regimes de qualidade em toda a UE.

Utilização sustentável dos pesticidas

Os ministros serão informados sobre o ponto da situação da diretiva relativa à utilização sustentável dos pesticidas.

Rotulagem na frente da embalagem

Os ministros serão informados sobre os resultados da conferência de alto nível sobre "Rotulagem harmonizada na frente da embalagem e o seu impacto na rotulagem dos alimentos sustentáveis", que teve lugar em Bruxelas, em 10 de novembro de 2022.

Fonte - Conselho (Agricultura e Pescas) - Consilium (europa.eu)